

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

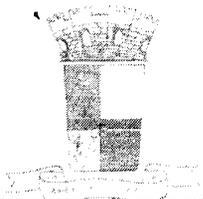
PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISPENSA Nº
Nº 124/2021	095/2021

CONTRATADO:	MANOEL CARLOS CASTRO DE SANTANA
VALOR:	R\$ 2.997,00 (Dois mil novecentos e noventa e sete reais).

OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO BELO CAMPO, AMÉRICA DOURADA- BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
----------------	---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO EM EPÍGRAFE CONTÉM _____ FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO BELO CAMPO, AMÉRICA DOURADA- BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: SOLICITAMOS A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UM LOCAL ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS, COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO E SEGURANÇA AOS MUNICIPAIS. O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, COM LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES CAPAZES DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS CORREIOS.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.997,00 (Dois mil novecentos e noventa e sete reais).

VALOR MENSAL: R\$ 333,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril a 31 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 12 meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao LOCADOR serão efetuados em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 333,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), até o 5º dia do mês subsequente.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra () Serviço () Material (x) Locação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão / Unidade: 02.06.01
Projeto / Atividade: 2007
Elemento de Despesa: 3390.36.00
Fonte: 00

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DATA: 01/04/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA:

Setor de Contabilidade
DATA: 01/04/2021

RATIFICAÇÃO DA CONTROLADORIA

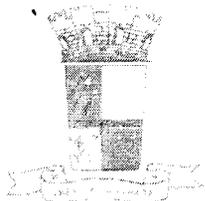
Controladoria Interna
DATA: 01/04/2021

DE ACORDO,

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal
DATA: 01/04/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
DATA: 01/04/2021



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 095/2021

OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO BELO CAMPO, AMÉRICA DOURADA- BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
----------------	---

PARTICIPANTES:

- a) (MANOEL CARLOS CASTRO DE SANTANA) - CPF Nº 002.613.935-96
Valor Global da Proposta: R\$ 2.997,00 (Dois mil novecentos e noventa e sete reais).

América Dourada, 01 de abril de 2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Paulo Roberto Inácio de Almeida
Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44 910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substituir membro da Comissão Permanente de Licitação e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;

II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;

III - Membro: Paulo Roberto Inacio de Almeida;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ilmo. Sr (a).

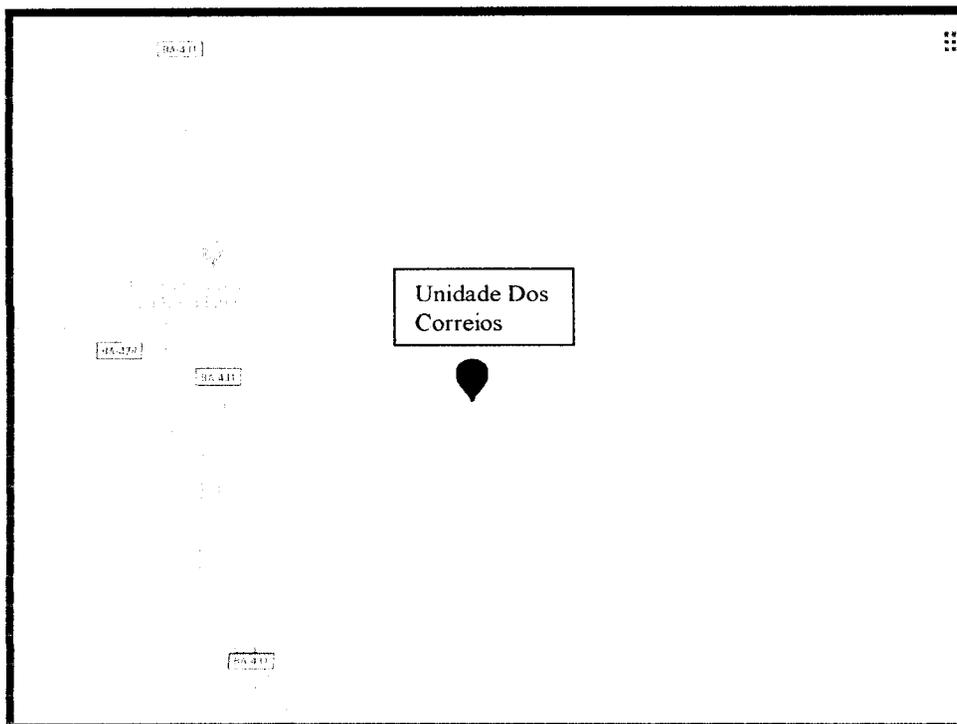
Manoel Carlos Castro De Santana

Rua Cantinho Do Céu S/N, Belo Campo, - América Dourada /BA.

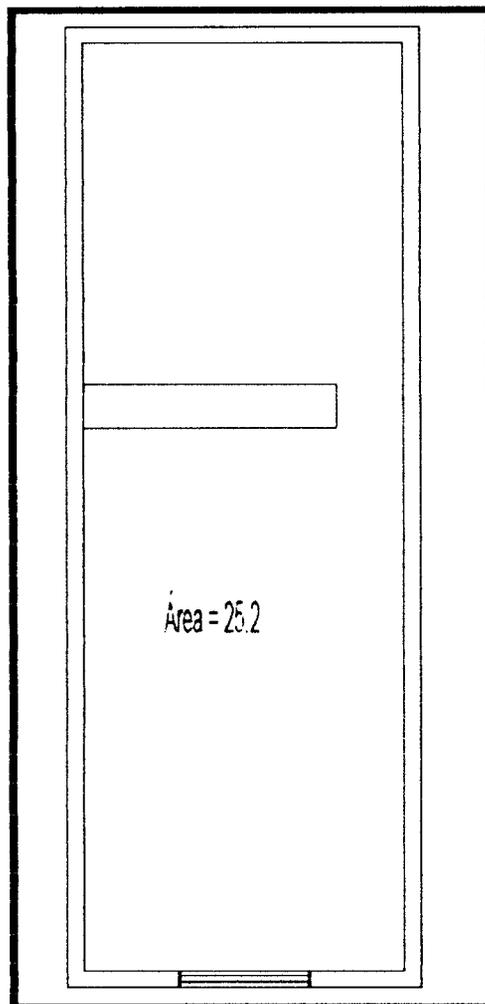
PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da Prefeitura municipal de América Dourada, apresento a conclusão do departamento responsável por avaliações, quanto ao valor para locação do imóvel, de sua propriedade localizado na Rua Cantinho Do Céu S/N, Belo Campo - América Dourada /BA, descrito abaixo:

Planta de Localização do imóvel



Planta baixa do imóvel



Trata-se de um imóvel Comercial com 1 (um) pavimento com área útil total: 25,2 m² (Vinte e cinco metros e vinte centímetros quadrados). Com dimensões de (3,21 x 9,0) metros, largura e comprimento, constituído de 1(um) galpão destinado ao Funcionamento de unidade dos correios do município de América Dourada-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96



Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para locação mensal, está estipulado entre R\$ 300,00(Trezentos reais) e 400 (Quatrocentos reais)

Valor arbitrado: R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais) nas seguintes condições de pagamento: Após assinatura do contrato, seguir os acordos firmados entre as partes.

América Dourada, 01 de Abril de 2021.

Clécio Umbelino Brito
Eng. Civil
CREA: 5069828870



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021

DATA: 01/04/2021

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO: MANOEL CARLOS CASTRO DE SANTANA

CPF: 002.613.935-96

CÉDULA DE IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: AMERICA
DOURADA

UF: BA

ENDEREÇO: RUA CANTINHO DO CEU, S/N, POVOADO BELO CAMPO

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO – NOME:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO BELO CAMPO, AMÉRICA DOURADA- BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.997,00 (Dois mil novecentos e noventa e sete reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A contratação se dá em razão da necessidade do funcionamento do Posto de Correios. A escolha do imóvel locado se dá em razão das características do mesmo, tais como: localização, dimensão, edificação, destinação etc., que foram relevantes para sua escolha. Ademais o preço está de acordo com aqueles ofertados no mercado local.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão / Unidade: 02.06.01 / **Atividade:** 2007 / **Elemento de despesa:** 33.90.36.00/ **Fonte:** 00.

Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

Romerito Rodrigues Duarte

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 01/04/2021

Evandro Oliveira do Rosário

Secretária de Administração e Fazenda

Data: 01/04/2021

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:

DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito Municipal

Data: 01/04/2021



Prefeitura Municipal de América Dourada

CNPJ nº 13.891.536/0001-96, Av; Romão Gramacho, 77 - Centro
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal Nº 0794/2021



Nome: **MANOEL CARLOS CASTRO DE SANTANA**
CPF: **002.613.935-96**
Inscrição: **045944**
Endereço: **RUA CANTINHO DO CEU, S/N - DISTRITO DE BELO CAMPO,
AMERICA DOURADA - BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome do(a) **CONTRIBUINTE** acima citado(a) para este município.

Esta Certidão foi emitida em 05/04/2021 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 04/07/2021.

0173010000000000000045944



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211322247

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 002.613.935-96

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL CARLOS CASTRO DE SANTANA
CPF: 002.613.935-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:30:01 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2021.

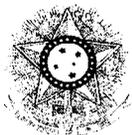
Código de controle da certidão: **5804.E47E.0A51.B8A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL CARLOS CASTRO DE SANTANA

CPF: 002.613.935-96

Certidão nº: 11078168/2021

Expedição: 30/03/2021, às 13:19:01

Validade: 25/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL CARLOS CASTRO DE SANTANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **002.613.935-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

CONTRATO Nº 106/2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: MANOEL CARLOS CASTRO DE SANTANA, BRASILEIRO, Carteira de Identidade nº , CPF. Nº **002.613.935-96**, capaz, residente e domiciliado na Rua Cantinho do Ceu, s/n, América Dourada – BA, CEP- 44.910-000.

LOCATÁRIO: Município de América Dourada, com sede a AV. Romão Gramacho, (América Dourada – Bahia), pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, aqui representado pelo gestor do Município excelentíssimo, Srº. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, casado, inscrito no CPF. 374.067.795-34, portador da cédula de identidade nº. 318930404 SSP/BA, residente nesta Cidade de AMÉRICA DOURADA-BAHIA, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 124/2021, dispensa Nº 095/2021, com fundamento jurídico conforme disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

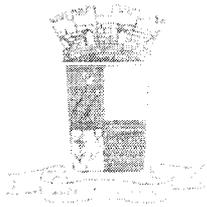
CLÁUSULA PRIMEIRA - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO POVOADO BELO CAMPO, AMÉRICA DOURADA - BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo Primeiro - O LOCADOR declara que é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, se encontrando, portanto, desembaraçado de ônus que possam prejudicar o presente Contrato.

Parágrafo Segundo – A locação do imóvel tem finalidade para funcionamento do Posto de Correios no Povoado Belo Campo.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento vigorá pelo tempo certo e determinado tempo de 09 (nove) meses, compreendidos entre 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PREÇO DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente contrato é de R\$ 2.997,00 (Dois mil novecentos e noventa e sete reais) que serão pagos em 09 (nove) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 333,00 (Trezentos e trinta e três reais) até o quinto dia útil do mês subsequente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão / Unidade: 02.06.01;

Atividade: 2007;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 00

OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

CLÁUSULA QUINTA – Constitui Obrigação do LOCATÁRIO, pagar o preço ajustado e conservar o imóvel nas condições avençadas neste instrumento.

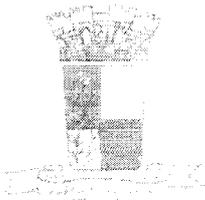
Parágrafo Primeiro – O LOCATÁRIO somente poderá alterar a estrutura física do imóvel mediante expressa autorização do LOCADOR.

Parágrafo Segundo – O LOCATÁRIO obriga-se desde já, a respeitar os regulamentos e as Leis vigentes, não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como o direito de vizinhança, evitando a pratica de quais quer atos que possa perturbar a tranqüilidade ou ameaça a saúde pública.

Parágrafo Terceiro – As despesas com o consumo de Água e Energia correrão por conta do LOCATÁRIO.

Parágrafo Quarto – O LOCATARIO se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas enquanto perdurar a locação, restituindo o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal. **Custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e conserto que o imóvel necessitar, substituindo qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar.**

Parágrafo Quinto – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no caso de o LOCATÁRIO não lançar mão dessas providências.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Parágrafo Quinto - É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento do IPTU.

OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

CLÁUSULA SEXTA – É de responsabilidade do LOCADOR, entregar o imóvel em perfeitas condições de uso atestado através de termo de vistoria.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

CLÁUSULA OITAVA – No caso de rescisão antecipada da presente, e não prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa no rompimento do contrato, **fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor de 10% do valor do contrato.**

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA NONA – Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

América Dourada, 01 de abril de 2021.



(JOELSON CARDOSO DO ROSARIO)
PREFEITO MUNICIPAL



(MANOEL CARLOS CASTRO DE SANTANA)
LOCADOR

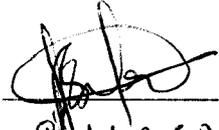
Testemunhas:

1.



CPF: 618 736 24549 SSP/

2.



CPF: 941 2670451 SSP/ BA

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 095/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 124/2021

CONTRATADO: MANOEL CARLOS CASTRO DE SANTANA

CNPJ/CPF: 002.613.935-96

VALOR: R\$ 2.997,00 (Dois mil novecentos e noventa e sete reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO BELO CAMPO, AMÉRICA DOURADA- BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 02.06.01;

Atividade: 2007;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 00;

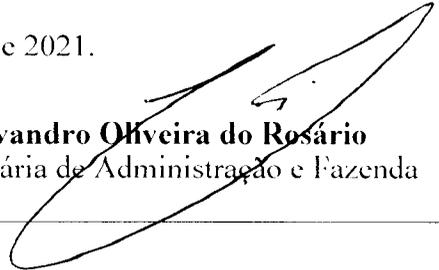
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de abril de 2021.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 01 de abril de 2021.


Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 106/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 124/2021.

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA SEDE, CENTRO, AMÉRICA DOURADA - BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS, ATENDENDO AS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93, DISPENSA Nº 095/2021.

NOME DO CONTRATADA: MANOEL CARLOS CASTRO DE SANTANA

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CPF/CNPJ: 002.613.935-96

VIGÊNCIA: 01 de abril a 31 de dezembro de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.997,00 (Dois mil novecentos e noventa e sete reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 02.06.01:

Atividade: 2007:

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 00:

América Dourada/BA, 01 de abril de 2021.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 01 de abril de 2021.

Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda